



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº 288/2018

Gurupi, 03 de Dezembro de 2018.

**“Dispõe sobre designação de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”**

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011, Lei da Transparência,

Considerando o Artigo 40 e seus incisos,

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculte o art.52, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município e o que dispõe o art. 27, inciso II e parágrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Designar o servidor João Batista Parente Neres – Mat. 282, como responsável por assegurar o cumprimento da legislação, nelas incluídas a implantação e gerenciamento do portal da transparência conforme dispõe o artigo supramencionado.

**Art. 2º**- Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

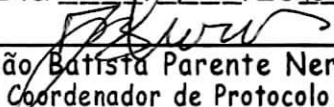
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aos 03 (tres) dias de Dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 03 de 12 2018

  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

  
Ver .Antônio Valdonio Rodrigues Loiola.  
Presidente.